

Ofício nº 239/2020/PGM

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

P.151

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 10 / 08 / 2020

Hora 08:30

leomagnô

Senhor Presidente,

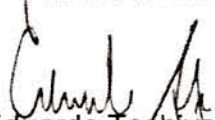
Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 5.919/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.920/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.921/2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 57.440,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.



Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 5.921 /2020

Mensagem

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 10 / 08 / 2020

Hora 08:30

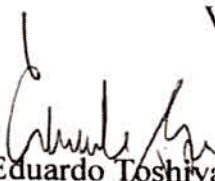
Leomagus

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 57.440,12 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, na aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades das Escolas de Educação Infantil da Rede Escolar no nosso Município, com recursos provenientes do Governo Federal que ficaram em conta do final do exercício de 2019.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de agosto de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 5.921 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 57.440,12 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 57.440,12 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236500062.257 – Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	36.572,72
-------------------------------------	-----	-----------

1236500062.258 – Manutenção da Educação Infantil Novos Estabelecimentos

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	20.867,40
-------------------------------------	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	57.440,12
-------------------	------------	------------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Inclui as Ações “Manutenção da Educação Infantil Novas Turmas e Manutenção da Educação Infantil Novos Estabelecimentos” no Programa “Crescer Movimentando a Educação Infantil” da Secretaria Municipal de Educação nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.179/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.219/2019 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.216/2019 – Revisão do PPA 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de agosto de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município